MOÇÃO Nº 02/2023 **Medicilândia/PA, 19 de abril de 2023**

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA APROVADO EM 17/05/23

SOLICITA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL QUE APRESENTE MANIFESTAÇÃO AO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DO COMANDANTE DE POLICIAMENTO REGIONAL VIII E DO COMANDO GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO SOLICITANDO A INSTALAÇÃO DE UM POSTO DA POLÍCIA MILITAR NO DISTRITO UNIÃO DA FLORESTA – KM 120/FX, NESTE MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA/PARÁ.

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

O vereador ELISVAN ALVES RODRIGUES, UNIÃO BRASIL, que a esta subscreve, com o apoio dos demais vereadores (as) abaixo signatários, vem na forma regimental, solicitar que seja encaminhado **Moção de apoio**, amparando á reivindicação dos moradores do distrito União da Floresta, neste Município.

1. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem publica e da incolumidade das pessoas e do patrimônio..." (Art.193 da constituição do Estado do Pará).

2. Ao compartilhar e fazer coro as normas legais e vigentes em nosso estado, buscando a paz e a segurança social baseada no diálogo, na negociação e na presença do Estado e alicerçado nas disposições do artigo 2° do Regimento interno da Câmara municipal de Medicilândia, é imperativo solicitar deste Poder Legislativo Municipal que aprovado a presente Moção, faça encaminhar ao Exmo. Sr. **HELDER ZAHLUTH BARBALHO**- Governador do Estado do Pará, **UALAME FIALHO MACHADO** - Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel OOPM **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR**- Comandante Geral da Policia Militar do Estado do Pará e do **Coronel HENRIQUE SALOMÃO PEREIRA DA CRUZ**- Comandante de Policiamento Regional VIII, **SOLICITANDO a instalação e funcionamento de um Posto da Policia Militar, com a devida estrutura, no Distrito União da Floresta, localizado no km 120, BR 230, neste Município de Medicilândia/Pará.**

3. Convém ressaltar que o Distrito União da Floresta, criado por Lei Municipal n° 138/1995, localiza-se ás margens da rodovia Transamazônica, distante 30 quilômetros da sede urbana do município de Medicilândia, sendo um local de economia dinâmica e em franca expansão, com acentuada atividade comercial, que conta – em sua sede- com escola de ensino infantil, fundamental e médio, posto do programa Saúde da Família, serviço de telefonia fixa,

internet, várias igrejas além de uma forte atividade rural- principalmente na pecuária e cacauicultora. Ressaltando ainda que o perímetro geográfico do Distrito é formado por várias estradas vicinais onde existem inúmeras comunidades rurais com um grande número de habitantes.

Diante do exposto e pela visível expansão econômica e populacional desta localidade, faz-se necessário que os serviços prestados á população aumentem na mesma proporção, o que, infelizmente, não vem ocorrendo com o setor de segurança pública, que devido à distância que tem o Distrito da cidade mais próxima e a sua localização as margens de uma rodovia – é um dos principais problemas enfrentados pelos moradores desta localidade que, sempre que precisam de um atendimento policial, ou mesmo da presença destes, tem que esperar o deslocamento da sede urbana municipal até o Distrito, o que nem sempre é possível, deixando esta população, muitas vezes, a mercê de sua própria sorte, pela falta de uma presença mais efetiva e direta do Estado, na forma da policia Militar.'

Finalizando, a instalação desse Posto da Policia Militar no Distrito União da Floresta – Km 120, além de um desejo, é uma **necessidade urgente para todas as pessoas de bem que lá residem, trabalham e que escolheram esse local para chamar de "casa".**

Depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental, que cópia da presente Moção, uma vez aprovada, seja encaminhada ao **Deputado Estadual Eraldo Pimenta, MDB e Deputada Federal Alessandra Haber, MDB/PA** para o devido conhecimento e providencias junto aos órgãos responsáveis.

Câmara Municipal de Medicilândia, em 19 de abril de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA APROVADO EM 19/04/23

ELISVAN ALVES RODRIGUES
Vereador – UNIÃO/CMM

Moção aberta a Assinaturas:

Jari Ednei Teixeira
Vereador – PDT

José Neto R. de Carvalho
Vereador - PSDB

Henrique Amazonas P. Dantas
Vereador - MDB

Ivani de Souza Ritter
Vereadora PT

Valdecy Carvalho de Sousa
Vereador - MDB

Elaine Wagner
Vereadora - PSC

Daniel Moreira Rodrigues
Vereador - PSDB